

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



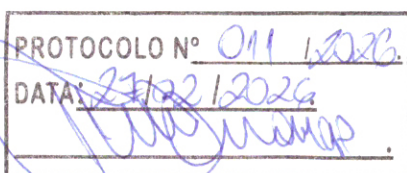
MEMORANDO Nº. 010/2026 - S.M.A. - Secretaria Municipal de Administração

Marquinho/PR, 27 de fevereiro de 2026.

Assunto: Pedido de Autorização para Realização de Licitação;

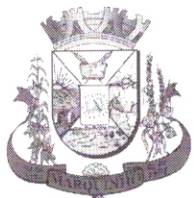
De: Secretaria Municipal de Administração;

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal; Departamento de Compras e Licitações.



Venho por meio deste, solicitar realização de Licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, visando a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA O USO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR**, destacando que foi realizado o devido planejamento, compatibilizado com o Plano de Contratações Anual e de acordo com a as leis orçamentárias, destacando o cumprimento do art. 18 da nova lei de licitações:

- a) Inciso I – foi realizado estudo técnico preliminar, conforme anexo onde há a descrição da necessidade da alienação devidamente fundamentada;
- b) Inciso II – foi definido o objeto, conforme termo de referência/projeto executivo anexo;
- c) Inciso III - as condições de entrega estão descritas no termo de referência, além das legais, em razão de tratar-se de objeto simples;
- d) Inciso IV – o laudo de avaliação dos bens móveis e imóveis consta anexo, elaborado por comissão formalmente designada, observando critérios técnicos e valores de mercado;
- e) Inciso V – foi elaborado o edital, conforme anexo;
- f) Inciso VI – foi elaborada a minuta do termo de arrematação, conforme anexo;
- g) Inciso VII – foram observados os potenciais de economia de escala, visto que buscou-se organizar administrativamente em conjunto com todos as secretarias e departamentos para leiloar todos os bens semelhantes do exercício em uma única licitação;
- h) Inciso VIII - a modalidade de licitação é LEILÃO, o critério de julgamento é o MAIOR LANCE, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros consta do edital e gerará contratação mais vantajosa para a Administração, considerado todo o ciclo de vida do objeto, de natureza simples;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

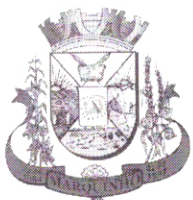


- i) Inciso IX – toda motivação do processo encontra-se devidamente justificada, sendo que a qualificação técnica e econômico-financeira são adequadas, em razão da simplicidade do objeto da licitação, e não será utilizada melhor técnica ou melhor técnica e preço, nem haverá participação de empresas em consórcio, em decorrência da simplicidade da contratação;
- j) Inciso X – Em análise dos riscos, não foram constatados riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução do contrato;
- k) Inciso XI – o momento da divulgação do orçamento da licitação será com a publicação do edital, visto que entendemos garantir melhores preços e vantajosidade da contratação, considerando a simplicidade do objeto da licitação

Assim, segue anexa a documentação a cima referida.

SÉRGIO LUIZ DAL PAI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Este ETP visa evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO¹

Trata-se de procedimento administrativo destinado à alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos ou de recuperação inviável para continuidade de uso pela Administração Pública Municipal.

A manutenção desses bens no acervo patrimonial municipal implica custos com guarda, conservação, vigilância, manutenção preventiva e corretiva, além de encargos tributários e administrativos, sem que haja contrapartida eficiente à coletividade. No caso dos bens imóveis, verifica-se que sua permanência no patrimônio público não atende ao interesse público atual, seja por ausência de destinação específica, inviabilidade de utilização administrativa ou por não se enquadrarem nas prioridades da gestão municipal.

A alienação mostra-se medida adequada e vantajosa à Administração, pois:

- Promove a racionalização e a adequada gestão do patrimônio público;
- Reduz despesas contínuas com manutenção e conservação;
- Evita a deterioração progressiva dos bens;
- Possibilita a obtenção de recursos financeiros a serem revertidos em investimentos e melhorias na prestação dos serviços públicos municipais.

Ressalta-se que os bens foram previamente avaliados por comissão regularmente designada, mediante laudo técnico, garantindo-se a observância do princípio da economicidade e da supremacia do interesse público.

A medida encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente nas disposições relativas à alienação de bens públicos, observadas ainda as exigências específicas aplicáveis aos bens imóveis, inclusive quanto à avaliação prévia, interesse público devidamente justificado e autorização legislativa quando exigida.

Dessa forma, a alienação pretendida atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e boa gestão patrimonial, mostrando-se necessária e compatível com o planejamento administrativo do Município.

Registra-se, ainda, que os bens imóveis constantes neste procedimento já foram objeto de tentativa anterior de alienação por meio do Leilão nº 003/2024, o qual restou fracassado em razão da ausência de interessados, evidenciando a necessidade de realização de novo certame, com vistas à adequada destinação do patrimônio público e atendimento do interesse público.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

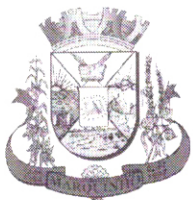
A presente alienação está nos planos da administração pública para o ano de 2026, conforme demonstrado pelos laudos de inservibilidade anexo.

3. REQUISITOS DA PARTICIPAÇÃO:³

¹ I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

² II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

³ III - requisitos da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



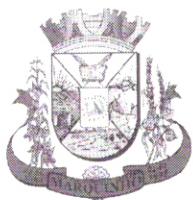
Poderão participar deste leilão pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoa Física - CPF e pessoas jurídicas, devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A ALIENAÇÃO (OBJETO COM QUANTITATIVOS)⁴

BENS MÓVEIS			
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS	VALOR 1º PRAÇA	VALOR 2º PRAÇA
001	UM VEÍCULO CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO 2426, BASCULANTE, SEM CAÇAMBA, ANO/MOD 2012/2012, PLACA AWF4651, COR VERMELHA, RENAVAL 00496289683, CHASSI 9BM958094CB850027	120.000,00	96.000,00
002	UM VEÍCULO CAMINHÃO VE/11.180 DRC 4X2, ANO/MOD 2020/2021, PLACA RNZ4D87, COR BRANCA, RENAVAL 01278083518, CHASSI 9535V6TB3MR132402	350.000,00	280.000,00
003	UM VEÍCULO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESC, 30 LUGARES, ANO/MOD 2018/2019, COR AMARELA, PLACA BCN7591, RENAVAL 01166286417, CHASSI 9532M52P8KR910350	200.000,00	160.000,00
004	UM VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9 ON, 33 LUGARES, ANO/MOD 2014/2014, PLACA AYP1882, COR PRATA, RENAVAL 01095127559, CHASSI 93PB40N31ECO51158	150.000,00	120.000,00
005	UM VEÍCULO MICROONIBUS I/M.BENZ 416 INOVA BUS, 16 LUGARES, ANO/MOD 2022/2022, PLACA SDS5C66, COR BRANCA, RENAVAL 01316251931, CHASSI 8AC907643NE213464	190.000,00	152.000,00
006	SUCATA DIVERSAS, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	700,00	560,00

BENS IMÓVEIS		
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL	VALOR TOTAL
008	LOTE Nº 02 COM ÁREA DE 450,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.098, CONFRONTANDO: FRETE 15,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 01, LADO ESQUERDO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 03, FUNDOS 15,00 METROS. O IMÓVEL NÃO POSSUI PENDÊNCIAS.	80.000,00
009	LOTE Nº 03 COM ÁREA DE 450,20M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.099, CONFRONTANDO: FRETE 15,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 02, LADO ESQUERDO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 04, FUNDOS 15,05 METROS. O IMÓVEL NÃO POSSUI PENDÊNCIAS.	80.000,00

⁴ IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



010	LOTE Nº 04 COM ÁREA DE 452,00M ² , QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.100, CONFRONTANDO: FRENTE 15,25 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 03, LADO ESQUERDO 26,78 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 05, FUNDOS 19,38 METROS. O IMÓVEL NÃO POSSUI PENDÊNCIAS.	80.000,00
011	LOTE Nº 05 COM ÁREA DE 454,00M ² , QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.101, CONFRONTANDO: FRENTE 19,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 26,78 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 04, LADO ESQUERDO 22,23 METROS CONFRONTANDO TERRAS DE GERALDO MARCOLINO BLOEMER, FUNDOS 18,70 METROS. O IMÓVEL NÃO POSSUI PENDÊNCIAS.	80.000,00

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO⁵

Para fins de definição do valor mínimo de arrematação, foi realizada avaliação prévia dos bens por comissão devidamente designada pela Administração, conforme ato formal constante no processo administrativo.

A avaliação considerou o estado de conservação, localização, características físicas e funcionais dos bens, bem como os valores praticados no mercado local e regional, observando-se critérios técnicos compatíveis com a natureza de cada bem.

No caso dos bens imóveis, a avaliação observou parâmetros técnicos de mercado e metodologia compatível com a espécie do bem, servindo de base para fixação do valor mínimo de alienação, nos termos da legislação aplicável.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶

O laudo de avaliação, acompanhado dos preços unitários referenciais, constam anexo, elaborado pela comissão especial para avaliação de bens móveis e imóveis, designada pelos Decretos Municipais nº 003/2026 e 024/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (INCLUSIVE EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO)⁷.

De acordo com as Leis Municipais nº1.028/2026 e Lei nº941/2024, que se refere a alienação de bens móveis e imóveis, considerados inservíveis para o município.

Considerando o levantamento de valor de mercado, através de Laudo de Avaliação dos bens móveis e imóveis realizado pela comissão de Avaliação, nomeada através dos decretos nº 003/2026 e 024/2021, o qual consta em anexo ao processo licitatório.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁸

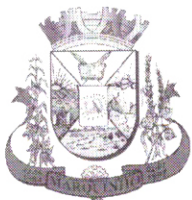
Não se aplica.

⁵ V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

⁶ VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

⁷ VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

⁸ VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS)⁹

A alienação dos bens móveis e imóveis classificados como inservíveis ou ociosos visa à promoção da economicidade e da adequada gestão do patrimônio público municipal, buscando melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Os recursos humanos: A alienação reduz a necessidade de mobilização de servidores para atividades de guarda, vigilância, manutenção e controle patrimonial de bens que não atendem mais ao interesse público.

Quanto aos materiais: A destinação dos bens móveis e imóveis permitirá a liberação de espaços físicos atualmente ocupados, possibilitando reorganização administrativa e melhor utilização das estruturas públicas existentes.

Quanto aos recursos financeiros: A medida resultará na eliminação de despesas contínuas relacionadas à manutenção, conservação, tributos, seguros e demais encargos incidentes sobre os bens, além de proporcionar ingresso de receitas ao erário, que poderão ser aplicadas em investimentos e melhorias na prestação de serviços públicos.

A alienação atende aos princípios da eficiência, economicidade e boa gestão patrimonial, assegurando que bens sem utilização ou cuja manutenção seja antieconômica sejam revertidos em benefício da coletividade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS)¹⁰

Não há necessidade de adoção de providências estruturais ou capacitação específica de servidores previamente à realização da alienação, uma vez que o procedimento será conduzido por comissão regularmente designada, observadas as disposições legais aplicáveis.

A fiscalização e o acompanhamento do procedimento licitatório serão realizados pelos servidores formalmente designados, competindo-lhes verificar o cumprimento das condições estabelecidas no edital e no termo de referência, especialmente quanto ao pagamento, formalização da arrematação, transferência de titularidade e demais obrigações legais.

Tratando-se de alienação de bens móveis e imóveis, não há execução contratual continuada ou prestação de serviços que demande gestão contratual complexa, limitando-se a atuação administrativa à regular condução do certame e à formalização dos atos necessários à transferência da propriedade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES¹¹

Não há, no momento, contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS¹²

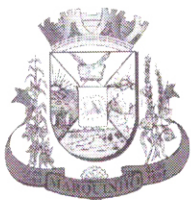
⁹ IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

¹⁰ X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

¹¹ XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

¹² XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



A alienação pretendida não terá impactos ambientais consequentemente, não demanda medida mitigadoras (como requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos).

Cabe citar que além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os constantes da Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.¹³

Diante de tudo o que consta dos itens acima, entendo ser adequada a alienação pretendida para atendimentos às necessidades da Administração, visto que garante o cumprimento dos princípios da Administração (da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência) e aos demais contidos no art. 5º da Lei 14.133/21, em especial o princípio do interesse público, do planejamento, da eficácia, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS.

Não se aplica.

15. REGIONALIZAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.006/2025.

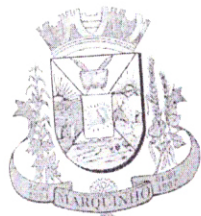
Não se aplica.

Marquinho/PR, 27 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LUIZ DAL PAI

Secretário Municipal de Administração

¹³ XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



LEI Nº 1.028/2026

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO SR ANTONIO SANTOS VAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º. Fica o executivo municipal autorizado a alienar bens moveis através de leilão administrativo os seguintes:

- UM VEÍCULO CAMINHÃO M. BENZ / ATEGO 2426, BASCULANTE, SEM CAÇAMBA, ANO/MOD 2012/2012, PLACA AWF4651, COR VERMELHA, RENAVAN 00496289683, CHASSI 9BM958094CB850027, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 120.000,00.

- UM VEÍCULO CAMINHÃO VE/11.180 DRC 4X2, ANO/MOD 2020/2021, PLACA ENZ4D87, COR BRANCA, RENAVAN 01278083518, CHASSI 9535V6TB3MR132402, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 350.000,00.

UM VEÍCULO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESC, 30 LUGARES, ANO/MOD 2018/2019, COR AMARELA, PLACA BCN7591, RENAVAN 01166286417, CHASSI 9532M52P8KR910350 PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 200.000,00.

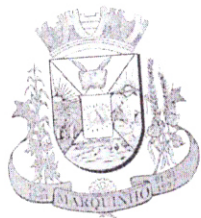
- UM VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE W9 ON, 33 LUGARES, ANO/MOD 2014/2014, PLACA AYP882, COR PRATA, RENAVAN 01095127559, CHASSI 93PB40N31ECO51158, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 150.000,00.

- UM VEÍCULO MICROONIBUS I/M. BENZ 416 TAKO 20P, 16 LUGARES, ANO/MOD 2021/2022, PLACA RHE9C50, COR BRANCA, RENAVAN 01266430560, CHASSI 8AC907643NE199212, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 200.000,00.

- UM VEÍCULO MICROONIBUS I/M. BENZ 416 INOVA BUS, 16 LUGARES, ANO/MOD 2022/2022, PLACA SDS5C66, COR BRANCA, RENAVAN 01316251931, CHASSI 8AC907643NE213464, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 190.000,00.

- SUCATA diversas, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 700,00.

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

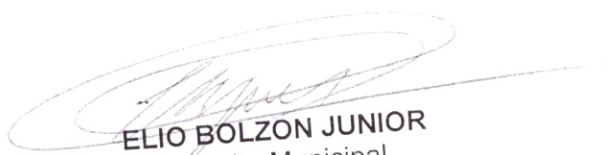


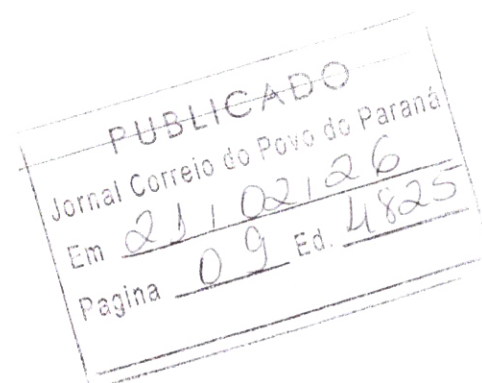
Artigo 2º. Os valores dos veículos a serem alienados foram aferidos conforme avaliação da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis nomeados através do decreto Nº 003/2026 de 26 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar em segunda praça, os bens não arrematados, pelo valor mínimo de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2026.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 003/2026

SÚMULA: Nomeia a Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, sob a presidência do primeiro:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
JOELSON BERALDIN PADILHA	066.636.509-12	Presidente
DANIEL ARCO PIETRO	396.265.049-00	Membro
ALTAIR BITTENCOURT	067.568.029-84	Membro

Artigo 2º A comissão acima citada é responsável pela avaliação dos seguintes Bens Móveis:

- UM VEÍCULO CAMINHÃO M. BENZ / ATEGO 2426, BASCULANTE, SEM CAÇAMBA, ANO/MOD 2012/2012, PLACA AWF4651, COR VERMELHA, RENAVAL 00496289683, CHASSI 9BM958094CB850027, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

- UM VEÍCULO CAMINHÃO VE/11.180 DRC 4X2, ANO/MOD 2020/2021, PLACA ENZ4D87, COR BRANCA, RENAVAL 01278083518, CHASSI 9535V6TB3MR132402, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

UM VEÍCULO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESC, 30 LUGARES, ANO/MOD 2018/2019, COR AMARELA, PLACA BCN7591, RENAVAL 01166286417, CHASSI 9532M52P8KR910350 **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

- UM VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE W9 ON, 33 LUGARES, ANO/MOD 2014/2014, PLACA AYP882, COR PRATA, RENAVAL 01095127559, CHASSI 93PB40N31ECO51158, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

- UM VEÍCULO MICROONIBUS I/M. BENZ 416 TAKO 20P, 16 LUGARES, ANO/MOD 2021/2022, PLACA RHE9C50, COR BRANCA, RENAVAL 01266430560, CHASSI 8AC907643NE199212, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

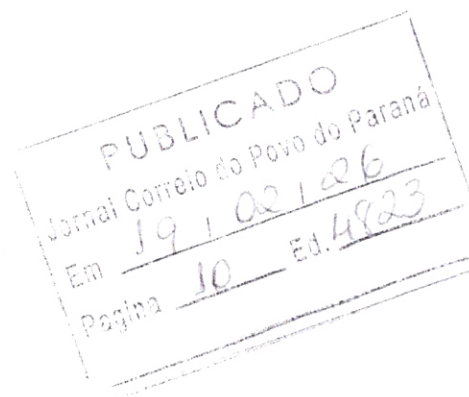
- UM VEÍCULO MICROONIBUS I/M. BENZ 416 INOVA BUS, 16 LUGARES, ANO/MOD 2022/2022, PLACA SDS5C66, COR BRANCA, RENAVAL 01316251931, CHASSI 8AC907643NE213464, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2026.

Publique-se


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, as 10:00 horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, os membros da Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis, nomeada conforme Decreto Municipal nº 003/2026 de 27 de janeiro de 2026, e a pedido do Senhor Prefeito Municipal procederam a avaliação dos seguintes Bens Móveis:

- UM VEÍCULO CAMINHÃO M. BENZ / ATEGO 2426, BASCULANTE, SEM CAÇAMBA, ANO/MOD 2012/2012, PLACA AWF4651, COR VERMELHA, RENAVAN 00496289683, CHASSI 9BM958094CB850027, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 120.000,00.**

- UM VEÍCULO CAMINHÃO VE/11.180 DRC 4X2, ANO/MOD 2020/2021, PLACA RNZ4D87, COR BRANCA, RENAVAN 01278083518, CHASSI 9535V6TB3MR132402, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 350.000,00.**

UM VEÍCULO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESC, 30 LUGARES, ANO/MOD 2018/2019, COR AMARELA, PLACA BCN7591, RENAVAN 01166286417, CHASSI 9532M52P8KR910350 **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 200.000,00.**

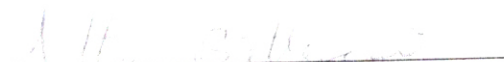
- UM VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE W9 ON, 33 LUGARES, ANO/MOD 2014/2014, PLACA AYP1882, COR PRATA, RENAVAN 01095127559, CHASSI 93PB40N31ECO51158, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 150.000,00.**

- UM VEÍCULO MICROONIBUS I/M. BENZ 416 TAKO 20P, 16 LUGARES, ANO/MOD 2021/2022, PLACA RHE9C50, COR BRANCA, RENAVAN 01266430560, CHASSI 8AC907643NE199212, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 200.000,00.**

- UM VEÍCULO MICROONIBUS I/M. BENZ 416 INOVA BUS, 16 LUGARES, ANO/MOD 2022/2022, PLACA SDS5C66, COR BRANCA, RENAVAN 01316251931, CHASSI 8AC907643NE213464, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 190.000,00.**

- SUCATA diversas, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 700,00.**


JOELSON BERALDIN PADILHA
CPF: 066.636.509-12
Presidente


ALTAIR BITTENCOURT
CPF: 067.568.029-84
Membro


DANIEL ARCO PIETRO
CPF: 396.265.049-00
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

A comissão Especial constituída pelo Decreto Nº 003/2026 de 27 de janeiro de 2026 e composta pelos Senhores JOELSON BERALDIN PADILHA, CPF: 066.636.509-12 – Presidente, ALTAIR BITTENCOURT CPF: 067.568.029-84 – Membro, DANIEL ARCO PIETRO, CPF 396.265.049-00 – Membro, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para efetuar a avaliação das condições de servibilidade dos seguintes bens móveis:

- UM VEÍCULO CAMINHÃO M. BENZ / ATEGO 2426, BASCULANTE, SEM CAÇAMBA, ANO/MOD 2012/2012, PLACA AWF4651, COR VERMELHA, RENAVAN 00496289683, CHASSI 9BM958094CB850027, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

- UM VEÍCULO CAMINHÃO VE/11.180 DRC 4X2, ANO/MOD 2020/2021, PLACA RNZ4D87, COR BRANCA, RENAVAN 01278083518, CHASSI 9535V6TB3MR132402, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

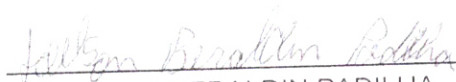
UM VEÍCULO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESC, 30 LUGARES, ANO/MOD 2018/2019, COR AMARELA, PLACA BCN7591, RENAVAN 01166286417, CHASSI 9532M52P8KR910350 **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

- UM VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9 ON, 33 LUGARES, ANO/MOD 2014/2014, PLACA AYP1882, COR PRATA, RENAVAN 01095127559, CHASSI 93PB40N31ECO51158, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

- UM VEÍCULO MICROONIBUS I/M. BENZ 416 TAKO 20P, 16 LUGARES, ANO/MOD 2021/2022, PLACA RHE9C50, COR BRANCA, RENAVAN 01266430560, CHASSI 8AC907643NE199212, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

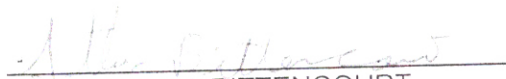
- UM VEÍCULO MICROONIBUS I/M.BENZ 416 INOVA BUS, 16 LUGARES, ANO/MOD 2022/2022, PLACA SDS5C66, COR BRANCA, RENAVAN 01316251931, CHASSI 8AC907643NE213464, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

- SUCATA diversas, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

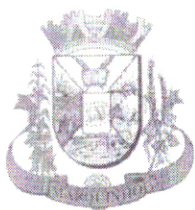

JOELSON BERALDIN PADILHA

CPF: 066.636.509-12

Presidente


ALTAIR BITTENCOURT
CPF: 067.568.029-84
Membro


DANIEL ARCO PIETRO
CPF: 396.265.049-00
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



LEI Nº 941/2024

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º. Fica o executivo municipal autorizado a alienar bens imóveis através de leilão administrativo os seguintes:

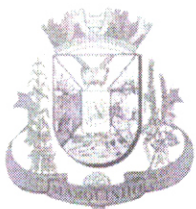
I - LOTE Nº 01 COM ÁREA DE 450,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.097, CONFRONTANDO: FRENTE 15,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO PROLONGAMENTO DA RUA 7 DE SETEMBRO, LADO ESQUERDO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 02, FUNDOS 15,00 METROS, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 100.000,00.**

II - LOTE Nº 02 COM ÁREA DE 450,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.098, CONFRONTANDO: FRENTE 15,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 01, LADO ESQUERDO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 03, FUNDOS 15,00 METROS, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00.**

III - LOTE Nº 03 COM ÁREA DE 450,20M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.099, CONFRONTANDO: FRENTE 15,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 02, LADO ESQUERDO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 04, FUNDOS 15,05 METROS, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00.**

IV - LOTE Nº 04 COM ÁREA DE 452,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.100, CONFRONTANDO: FRENTE 15,25 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 03, LADO ESQUERDO 26,78 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 05, FUNDOS 19,38 METROS, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00.**

V - LOTE Nº 05 COM ÁREA DE 454,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.101, CONFRONTANDO: FRENTE 19,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 26,78 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 04, LADO ESQUERDO 22,23 METROS CONFRONTANDO TERRAS DE GERALDO MARCOLINO BLOEMER, FUNDOS 18,70 METROS, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Artigo 2º. O valor dos bens a serem alienados foi aferido conforme avaliação da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis nomeados através do decreto Nº 024/2021 de 05 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 024/2021

SÚMULA: Nomeia a Comissão Especial para Avaliação de Imóveis do Município e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para que sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de avaliações do Município de Marquinho, Estado do Paraná, encarregada de proceder à avaliação dos Imóveis a serem adquiridos, alienados ou locados pelo Município quando esta avaliação for exigida.

NOME	RG	ATRIBUIÇÃO
SERGIO LUIZ DAL PAI	4.483.439-1	Presidente
CHARLES ALEXANDRE BATISTA	10.346.174-0	Membro
GILMAR CAMARGO	8.255.951-5	Membro

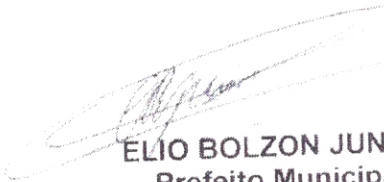
Artigo 2º- Ficam designados os senhores: ALEX SANDRO BAPTISTEL RG nº 9.488.729-15 SSP/PR e DIEGO PEREIRA MOREIRA RG nº 9.979.647-2 SSP/PR, como suplentes da aludida comissão, visando substituição dos titulares em caso de ausência ou impedimento dos mesmos.

Artigo 3º- A comissão não será remunerada e seus serviços são considerados serviços públicos relevantes.

Artigo 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 044/2017 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2021.

Publique-se.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Jornal Correio do Povo do Paraná	
Em	09/02/2021
Página	74 Ed. 3590



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, as 09:00 horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, os membros da Comissão Especial para Avaliação de Bens Imóveis, nomeada conforme Decreto Municipal nº 024/2021 de 05 de fevereiro de 2021, e a pedido do Senhor Prefeito Municipal procederam a avaliação dos seguintes Bens Imóveis:

I - LOTE Nº 01 COM ÁREA DE 450,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.097, CONFRONTANDO: FRENTE 15,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO PROLONGAMENTO DA RUA 7 DE SETEMBRO, LADO ESQUERDO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 02, FUNDOS 15,00 METROS, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 100.000,00.**

II - LOTE Nº 02 COM ÁREA DE 450,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.098, CONFRONTANDO: FRENTE 15,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 01, LADO ESQUERDO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 03, FUNDOS 15,00 METROS, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00.**

III - LOTE Nº 03 COM ÁREA DE 450,20M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.099, CONFRONTANDO: FRENTE 15,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 02, LADO ESQUERDO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 04, FUNDOS 15,05 METROS, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00.**

IV - LOTE Nº 04 COM ÁREA DE 452,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.100, CONFRONTANDO: FRENTE 15,25 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 03, LADO ESQUERDO 26,78 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 05, FUNDOS 19,38 METROS, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00.**

V - LOTE Nº 05 COM ÁREA DE 454,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.101, CONFRONTANDO: FRENTE 19,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 26,78 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 04, LADO ESQUERDO 22,23 METROS CONFRONTANDO TERRAS DE GERALDO MARCOLINO BLOEMER, FUNDOS 18,70 METROS, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00.**

SERGIO LUIZ DAL PAI

CPF: 614.314.940-20

Presidente

CHARLES ALEXANDRE BATISTA

CPF: 044.803.609-64

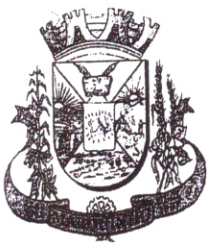
Membro

GILMAR CAMARGO

CPF: 584.555.742-91

Membro

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

A comissão Especial constituída pelo Decreto Nº 024/2021 de 05 de fevereiro de 2021 e composta pelos Senhores SERGIO LUIZ DAL PAI CPF 614.314.940-20 – Presidente, CHARLES ALEXANDRE BATISTA CPF 044.803.609-64 – Membro, GILMAR CAMARGO CPF 584.555.742-9 – Membro, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para efetuar a avaliação das condições de servilidade dos seguintes bens móveis

I - LOTE Nº 01 COM ÁREA DE 450,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.097, CONFRONTANDO: FRENTE 15,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO PROLONGAMENTO DA RUA 7 DE SETEMBRO, LADO ESQUERDO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 02, FUNDOS 15,00 METROS, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 100.000,00.

II - LOTE Nº 02 COM ÁREA DE 450,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.098, CONFRONTANDO: FRENTE 15,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 01, LADO ESQUERDO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 03, FUNDOS 15,00 METROS, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00.

III - LOTE Nº 03 COM ÁREA DE 450,20M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.099, CONFRONTANDO: FRENTE 15,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 02, LADO ESQUERDO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 04, FUNDOS 15,05 METROS, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00.

IV - LOTE Nº 04 COM ÁREA DE 452,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.100, CONFRONTANDO: FRENTE 15,25 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 03, LADO ESQUERDO 26,78 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 05, FUNDOS 19,38 METROS, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00.

V - LOTE Nº 05 COM ÁREA DE 454,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.101, CONFRONTANDO: FRENTE 19,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 26,78 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 04, LADO ESQUERDO 22,23 METROS CONFRONTANDO TERRAS DE GERALDO MARCOLINO BLOEMER, FUNDOS 18,70 METROS, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00.


SERGIO LUIZ DAL PAI

CPF: 614.314.940-20

Presidente


CHARLES ALEXANDRE BATISTA

CPF: 044.803.609-64

Membro


GILMAR CAMARGO

CPF: 584.555.742-91

Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO N.º 010/2026

SÚMULA: Designar Leiloeiro e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR como Leiloeiro Especial o Sr. Fernando Pires portador da cédula de identidade n.º 10.825.996-5, para efetuar o leilão dos seguintes bens móveis:

- UM VEÍCULO CAMINHÃO M. BENZ / ATEGO 2426, BASCULANTE, SEM CAÇAMBA, ANO/MOD 2012/2012, PLACA AWF4651, COR VERMELHA, RENAVAN 00496289683, CHASSI 9BM958094CB850027, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 120.000,00.**

- UM VEÍCULO CAMINHÃO VE/11.180 DRC 4X2, ANO/MOD 2020/2021, PLACA RNZ4D87, COR BRANCA, RENAVAN 01278083518, CHASSI 9535V6TB3MR132402, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 350.000,00.**

UM VEÍCULO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESC, 30 LUGARES, ANO/MOD 2018/2019, COR AMARELA, PLACA BCN7591, RENAVAN 01166286417, CHASSI 9532M52P8KR910350 **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 200.000,00.**

- UM VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE W9 ON, 33 LUGARES, ANO/MOD 2014/2014, PLACA AYP1882, COR PRATA, RENAVAN 01095127559, CHASSI 93PB40N31ECO51158, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 150.000,00.**

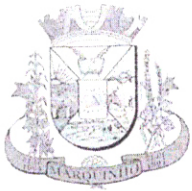
- UM VEÍCULO MICROONIBUS I/M.BENZ 416 INOVA BUS, 16 LUGARES, ANO/MOD 2022/2022, PLACA SDS5C66, COR BRANCA, RENAVAN 01316251931, CHASSI 8AC907643NE213464, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 190.000,00.**

- SUCATA diversas, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 700,00.**

- LOTE N° 02 COM ÁREA DE 450,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.098, CONFRONTANDO: FRENTE 15,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE N° 01, LADO ESQUERDO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE N° 03, FUNDOS 15,00 METROS, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00.**

- LOTE N° 03 COM ÁREA DE 450,20M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.099, CONFRONTANDO: FRENTE 15,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE N° 02, LADO ESQUERDO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE N° 04, FUNDOS 15,05 METROS, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00.**

- LOTE N° 04 COM ÁREA DE 452,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.100, CONFRONTANDO: FRENTE 15,25 METROS RUA "A", LADO DIREITO 30,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE N° 03, LADO ESQUERDO 26,78 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE N° 05, FUNDOS 19,38 METROS, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- LOTE Nº 05 COM ÁREA DE 454,00M², QUADRA 03 DO LOTEAMENTO BLOEMER, MATRÍCULA 41.101, CONFRONTANDO: FRENTE 19,00 METROS RUA "A", LADO DIREITO 26,78 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 04, LADO ESQUERDO 22,23 METROS CONFRONTANDO TERRAS DE GERALDO MARCOLINO BLOEMER, FUNDOS 18,70 METROS, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00.**

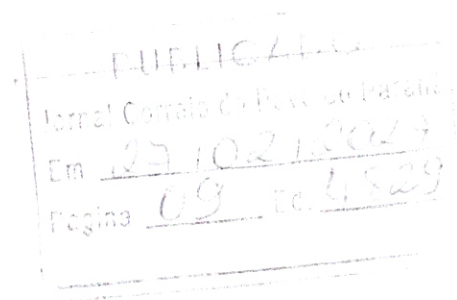
Artigo 2º - Que irá receber, deliberar e finalmente julgar as propostas recebidas em atenção ao edital de leilão a ser realizado dos bens acima mencionados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

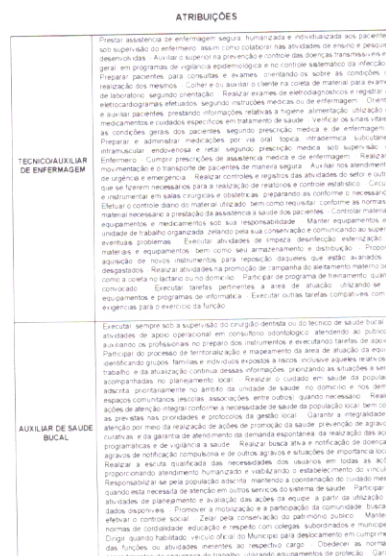
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2026.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



Suplemento integrante da edição 4829 do Jornal Correio do Povo do Paraná

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013381715363
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 1 COD RENAVAM 00496289683 EXERCÍCIO 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINH
D

CPF / CNPJ 01.612.552/0001-13 PLACA AMF-4651

PLACA ANT / UF 9BM958094CB850027 CHASSI

CAR/CAMINHAD/BASCULANTE ESPECIE TIPO DIESEL COMBUSTIVEL

M. BENZ / ATEGO 2426 MARCA / MODELO ANO FAB 2012 ANO MOD 2012

16.46T/256CV CAP / POT / OIL OFICIAL COR PREDOMINANTE VERMELHA

1 IPVA 2017 IMUNE COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1% VENC / COTAS

2 PARCELAMENTO / COTAS 2% PARCELAMENTO / COTAS 2% FAIXA IPVA.

3 PREMIO TOTAL (R\$) 23,000 PREMIO TOTAL (R\$) 23,000 DATA DE PAGAMENTO

MOTOR 926991U0994220 3 EIXOS OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA CMT= 33,00T PBT= 23,00T

MARQUINHO, 22/06/17 LOCAL DATA 31/07/12

DETRAN

CONTRAN

PR Nº 013381715363 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 22/06/17

VIA 1 CPF / CNPJ 01.612.552/0001-13 PLACA AMF-4651

RENAVAM 00496289683 MARCA / MODELO M. BENZ / ATEGO 2426

ANO FAB 2012 Nº CHASSI 9BM958094CB850027

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 30,00 DEVATAN (R\$) 3,33 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,00 TOTAL SEM IOF - R\$ 38,15

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 19/06/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

ZR/NO CIR. MARQUINHO

001380

000000015



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01278083518

PLACA

RNZ4D87

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NUMERO DO CRV

213279125073



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

48507166217

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/11.180 DRC 4X2

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9535V6TB3MR132402

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTIVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (11DE25070338FA9EAAB8) em 23/02/2026 às 14:56:24.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

7.5

POTÊNCIA/CILINDRADA

175CV/3800

PESO BRUTO TOTAL

10.7

MOTOR

36696089

CMT

13.2

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

CPF / CNPJ

01.612.552/0001-13

LOCAL

MARQUINHO PR

DATA

19/09/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATORIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATORIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRANSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01166286417

PLACA

BCN7591

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

67660888388

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NEOBUS MINI ESC

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9532M52P8KR910350

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (11DE25070338FA9EAAB8) em 23/02/2026 às 14:37:11.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE C

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

160CV/3800

PESO BRUTO TOTAL

8.15

MOTOR

36599694

CMT

8.15

EIXOS

2

LOTAÇÃO

30P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

CPF / CNPJ

01.612.552/0001-13

LOCAL

MARQUINHO PR

DATA

01/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01095127559

PLACA

AYP1882

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

00551010525

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE W9 ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93PB40N31EC051158

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (11DE25070338FA9EAB8) em 11/08/2025 às 15:01:51.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

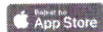
SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

165CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.2

MOTOR

U1A005430

CMT

9.2

EIXOS

2

LOTAÇÃO

33P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

CPF / CNPJ

01.612.552/0001-13

LOCAL

MARQUINHO PR

DATA

01/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01266430560

PLACA

RHE9C50

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213141356807



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

85394409412

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/M.BENZ 416 TAKO 20P

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

8AC907643NE199212

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTIVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (11DE25070338FA9EAAB8) em 23/02/2026 às 14:37:59.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

163CV/****

PESO BRUTO TOTAL

4.1

MOTOR

651958W0121554

CMT

6.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

16P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

CPF / CNPJ

01.612.552/0001-13

LOCAL

MARQUINHO PR

DATA

19/09/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01316251931

PLACA

SDS5C66

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

223489198077



Valide este QRCode com app vivo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

95371675258

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/M.BENZ 416 INOVA BUS

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

8AC907643NE213464

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (11DE25070338FA9EAAB8) em 23/02/2026 às 14:38:35.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

163CV/****

PESO BRUTO TOTAL

4.1

MOTOR

651958W0135481

CMT

6.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

16P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

CPF / CNPJ

01.612.552/0001-13

LOCAL

MARQUINHO PR

DATA

19/09/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT